DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 4.001, DE 07 DE MAIO DE 2.024

"Licença saúde".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder licença saúde ao servidor **VALDIR BRAZ ARROTEIA**, Coordenador de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Arealva, no período de 15 dias.

ARTIGO 2° - Designar a servidora municipal **LUANA DE OLIVEIRA TOBIAS**, inscrita no CPF ***.214.***-**, para substituí-lo na função, neste período.

ARTIGO 3° - Durante o tempo de substituição a servidora designada, fará jus aos vencimentos do cargo.

Registra – se e cumpre-se.

Arealva, 07 de maio de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.002, DE 11 DE MAIO DE 2.024

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.985, que dispõe sobre a contratação de um(a) Técnico(a) de Enfermagem, em regime temporário, por tempo predeterminado".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade emergencial e transitória;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, o contrato temporário de 01 (uma) profissional para vaga de Técnico(a) de Enfermagem, será em regime emergencial, por prazo determinado, tendo em vista a homologação do presente Concurso Público Edital – 001/2023 e o chamamento de todos os aprovados da lista para o referido cargo supracitado, além disso, já está em trâmite a realização de um Concurso Público com Edital para 2024;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias se fazem necessárias para suprir o quadro de funcionários do respectivo Setor da Saúde que ainda conta com déficit, já que todos os aprovados no concurso para o cargo de técnico de enfermagem foram chamados, porém ainda não se completou o referido quadro, sendo imprescindível a contratação para que as unidades de saúde fiquem completas em prol do interesse público primário e atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias se formalizaram através de processo seletivo de análise curricular e experiência funcional comprovada, realizado diretamente na Diretoria de Saúde Municipal;

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo Decretou estado de emergência para dengue com decisão tomada pelo Centro de Operações de Emergência (COE), coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde por meio do Decreto N° 68.368, de 05 de Março de 2024;

CONSIDERANDO que o Município de Arealva vem passando por uma alta nos casos de Dengue e Covid-19 o que implica na maior utilização da rede de saúde pelo usuário, ensejando mais profissionais para combate a essas doenças.

Art. 1º: Fica autorizada a renovação da Portaria nº 3.985, que dispõe sobre a contratação temporária de um(a) profissional da saúde para o exercício das funções de Técnico(a) de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, para atender à necessidade emergencial transitória, de excepcional interesse público, por prazo predeterminado de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme disposições expressas legais.

Art. 2º: Admite, a partir da presente data, a seguinte cidadã para a função temporária de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** no âmbito da Diretoria de Saúde:

· **LUCIANA MORETTI PONTES** CPF ***.137.***-** Inscrita no COREN-SP nº 794084

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 11 de Maio de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 03/05/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL**,CNPJ nº 24.285.635/0001-40, com sede na TV Bernardino Coelho – Bairro Centro – CEP 17.010-090 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 10 DE MAIO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....